



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 4/2022 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**4ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

**RESULTADO FINAL**

O Diretor-Geral do *Campus São Sebastião*, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** referente à **4ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) - 2º SEMESTRE/2022** do *Campus São Sebastião*.

**1. RESULTADO FINAL**

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

<b>ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>IVS</b>
222074100018	0,479
222074100043	0,463
222074100046	0,822

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 2º semestre/2022 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 24 de novembro de 2022.

2.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.4 Não houve apresentação de recurso ao Resultado Preliminar desta Chamada pública.

2.5 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências

necessárias em cada etapa.

Brasília, 23 de novembro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)  
**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Campus São Sebastião  
Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 23/11/2022 16:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424031

Código de Autenticação: ad668319b2



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São  
Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF,  
CEP 71.697-040